

Carta Regia ordenando que o Governador de S. Paulo de ao  
Vice-Rei conta do estado da Capitania

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.<sup>es</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de Guiné etc. — Faço saber auós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capp.<sup>am</sup> general da Capitania de São Paulo q' por ser Conueniente a meu real seruiço: Me pareceo dizer uos tenhaes entendido q' deueis de dar conta do est.<sup>o</sup> desse gouerno ao V. Rey ou Capitão general de todo o Est.<sup>o</sup> do Brazil ainda q' não haja novidade pois athé isso lhe deueis fazer presente, porque comvem q' o gouerno geral seja inteirado de todas as noticias e tão bem executardes as ordens q' elle vos mandar se senão encontrarem com algūas p.<sup>ares</sup> minhas q' tiuerdes, e esta ordem fareis registrar nos liuros da secretr.<sup>a</sup> desse gouerno e mais partes onde conuier p.<sup>a</sup> q' conste a todo o tempo do que nesta parte determiney. EL-Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Sylua e Antonio Roiz' da Costa Concelheiros do seu Cons.<sup>o</sup> Ultramarino e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribeyro a fez em Lisboa occ.<sup>al</sup> a vinte e seis de Outtr.<sup>o</sup> de mil sete Centos e vinte e dous. O Secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre, a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa.*

---

